

DECRETO Nº 1035/17 de 02/01/2017.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0569/14 de 10/12/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0569/14 de 10/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio transporte intermunicipal de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 0569/14 de 10/12/2014, para o exercício de 2017, tomando-se por base o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M calculado no período de Janeiro a Dezembro de 2016, no percentual de 7,19%(sete vírgula dezenove por cento), passando este ao valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais).

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, em 02 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal